

PORTARIA Nº 588/2017 – GPM/NP

“Concede Férias a Servidora e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora, **VERIDIANA JESUS DA SILVA** em 12 (doze) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora **VERIDIANA JESUS DA SILVA** portadora do CPF nº 000.372.442-56, Agente de Trânsito, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trânsito, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 05 (cinco) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 04 (quatro) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.